ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
ROLIM PREVI		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00005917	22/11/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMACOL-PROTOCOLO

ASSUNTO

INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESA-ORÇAMENTO/2024

OBJETO

INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS-ORÇAMENTO/2024

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS

Rolim Previ

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura

Ofício nº 237/Rolim Previ/2024.

Rolim de Moura - RO, 21 de novembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor,
ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

CC **JORGE RICARDO DA COSTA**
Secretário de Fazenda

CC **ARETUZA COSTA LEITÃO**
Controladora Geral
Rolim de Moura – RO.

Assunto: Inclusão de elemento de despesa – Orçamento/2024.

Senhores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, venho através do presente solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria e em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, para que seja incluído dentro do orçamento deste Instituto de Previdência – Rolim Previ o elemento de despesa 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais dentro do projeto atividade 2146 – Pagamento de Benefícios Previdenciários no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O referido valor poderá ser deduzido da despesa 3.1.90.03.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar, que possui R$ 881.513,38 (oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e treze e trinta e oito centavos).

Cumpre-nos informar que no orçamento de 2024 por um equivoco não consta a despesa ora mencionada, e este Instituto possui obrigações de precatórios a serem pagos neste exercício.

DEDUÇÃO	INCLUSÃO DO ELEMENTO DE DESPESA
06.012.09.272.0024.2.146 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do Rolim Previ:	**06.012.09.272.0024.2.146 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do Rolim Previ:**

Av. São Luiz, 4677 - Centro
76940-000 - Rolim de Moura/RO
(69)3442-3113 | (69)3442-2576
rolimprevi@rolimprevi.ro.gov.br

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272
Dados: 2024.11.22 09:09:33 -04'00'

Rolim Previ

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Rolim de Moura

3.1.90.03.00.00 Pensões do RPPS e do Militar – valor R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).	3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais – valor R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Na expectativa de vossa atenção, enviamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272
Dados: 2024.11.22 09:10:01 -04'00'

José Luiz Alves Felipin
Superintendente
Rolim Previ

Av. São Luiz, 4677 - Centro
76940-000 - Rolim de Moura/RO
(69)3442-3113 | (69)3442-2576
rolimprevi@rolimprevi.ro.gov.br

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Saldo Orçamentário para Simples Conferência

Red	Programática	Descrição	Valor Orçado	Valor Atualizado	Empenhado	Anulação	a Empenhar	Vlr Solicitado	a PréEmpenhar	a Solicitar	Vlr
20	06.012.09.272.0024.2.146.3.1.90.03.00.00.	1800010(PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.858.583,75	2.858.583,75	1.977.070,37	0,00	881.513,38	1.977.070,37	1.977.070,37	-1.095.556,99	
			0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.977.070,37**	**0,00**	**0,00**	

SERGIO DIAS DE CAMARGO:39067254215 Assinado de forma digital por SERGIO DIAS DE CAMARGO:39067254215 Dados: 2024.11.22 08:57:51 -04'00'

Sergio Dias de Camargo

Tecnico em Contabilidade

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ ALVES FELIPIN:34041451272 Dados: 2024.11.22 09:10:27 -04'00'

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN

Superintendente

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a novembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA														
06.012.09.272.0024.2.146. - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ROLIM PREVI														
O 20	3.1.90.03.00.00	18000100	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.858.583,75	2.858.583,75	0,00	1.977.070,37	1.977.070,37	1.977.070,37	1.977.070,37	1.977.070,37	881.513,38	0,00	**881.513,38**
			Total Projeto Atividade	**2.858.583,75**	**2.858.583,75**	**0,00**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**881.513,38**	**0,00**	**881.513,38**
			Total Entidade	**2.858.583,75**	**2.858.583,75**	**0,00**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**881.513,38**	**0,00**	**881.513,38**
			Total Geral	**2.858.583,75**	**2.858.583,75**	**0,00**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**1.977.070,37**	**881.513,38**	**0,00**	**881.513,38**

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 121/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 22/11/2024 através do Ofício n° 237/ROLIMPREVI/24, do Processo Eletrônico nº 5917/2024 (ambos em anexo), do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rolim de Moura**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 130.000,00, para custear as despesas conforme descritas no referido ofício (precatórios),** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação por se tratar de despesas administrativas relevantes para o funcionamento do Instituto, conforme justificado no documento supracitado. Por se trata de assunto de cunho judicial, pedimos que o tratamento quanto à solicitação seja feito em **regime de Urgência**. Juntado também, o quadro demonstrativo da despesa – QDD, para pleito anulação de dotação.

Rolim de Moura/RO, 22 de Novembro de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 22/11/2024 - 10:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/44119. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 131/2024

Rolim de Moura/RO, 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Ofício nº 237/ROLIM PREVI/2024 e **Processo Administrativo nº 5917/2024**, **(pagamento de sentenças judiciais ROLIMM PREVI)**, saldo orçamentário, demonstrativo da despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação **EM REGIME DE URGÊNCIA,** vez que trata de pagamento de Precatório 2024.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 28/11/2024 - 13:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/44385. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 128/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$130.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

06.012 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
06.012.09.272.0024.2146 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do Rolim Previ
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$130.000,00
Sub - Total:.....R$130.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

06.012 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
06.012.09.272.0024.2146 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do Rolim Previ
31.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....R$130.000,00
Sub - Total:.....R$130.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 27 de novembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 28/11/2024 - 13:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/44385. Folha 2 de 2